

Ao

Setor responsável,

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre o edital de pregão eletrônico nº 05/2022 a ser realizada no dia 15/02/2022. O questionamento a seguir citado, sustentado pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de esclarecer sobre o item "d" da qualificação técnica:

d) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Conforme norma do DER o Certificado de segurança Veicular para veículos do ano de 2008 em diante terá validade de um ano, logo este documento terá a data de emissão superior a 180 dias. Para veículos até 2007 estes sim terá que ser renovado a cada seis meses.

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais desacertos.

Reforça-se que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara e objetiva informações que exclua qualquer mal entendimento do licitante.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital
por ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2022.02.03 15:45:34
-02'00'

ELIAS CATANI

SÓCIO ADMINISTRADOR